INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO JORGE FÉRES FILHO E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES JAIR SANCHES ABREU, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar que sejam revisados e restaurados os brinquedos que estão enferrujados na pracinha do São Gotardo.** A ação se faz necessária, uma vez que, moradores relatam que colocaram brinquedos de madeira para as crianças. O brinquedo é bem frágil. Está com várias partes quebradas, cordas arrebentadas, impedindo que as crianças brinquem com segurança.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da politica urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 04 de Agosto de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT